



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - PE

CÓDIGO UASG: 160023

PROCESSO: 11/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2023N5001129, 28/9/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - PE

CÓDIGO UASG: 160023

PROCESSO: 11/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
11/2022 – 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
NUP Nº 64106.010183/2023-71

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 4837-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 20 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 4837-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NÚP Nº 64106.010183/2023-71

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.010183/2023-71

1. No dia 20 de setembro de 2023, através do DIEx 4837-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de aprovisionamento do 59º BI Mtz.

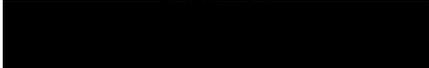
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 11/2022 – 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Nº NUP: 64106.010183/2023-71

1 DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo (Gêneros Alimentícios), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
52	Embutido: CARNE PROCESSADA, SALSICHÂ, ORIGEM SUÍNA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	Kg	425	R\$ 11,50	R\$ 4.887,50
Valor Total					R\$ 4.887,50

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4 ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Setor de Aproveitamento/ Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

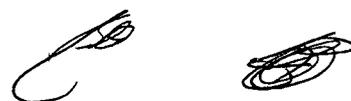
6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela

autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;



10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NUP Nº 64106.010183/2023-71

13.506.363/0001-45 - R J GONCALVES DE OLIVEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Açúcar</u>	Embalagem 1,00 KG	50	R\$	R\$ 4,9500	R\$ 245,0000
Marca: União Fabricante: União Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT Versão: EMB						
8	<u>Água mineral natural</u>	Garrafa 500,00 ML	800	R\$	R\$ 2,0400	R\$ 1.120,0000
Marca: Santa Fabricante: Santa Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL. Versão: Garrafa Joana Joana						
14	<u>Oleaginoso</u>	Quilograma	185	R\$	R\$ 15,9900	R\$ 2.867,5000
Marca: Santa Fabricante: Santa Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMENDOIM, COM CASCA; TIPO: JAPONÊS; SALGADO. Versão: KG Elena Elena						
52	<u>Embutido</u>	Quilograma	1850	R\$	R\$ 14,8400	R\$ 21.275,0000
Marca: avivar Fabricante: avivar Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE PROCESSADA, SALSICHA, ORIGEM SUÍNA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Versão: KG						

ASSINATURA DO EDITAL SE ENCONTRA NO PROCESSO FÍSICO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022**

(Processo Administrativo n. 64408.003110/2022-47)

Torna -se público, para conhecimento dos interessados, que a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado ROD. PE 180, KM 05, São Bento do Una-PE, CEP 55370-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data de sessão: 17 de outubro de 2022.
Horário: 10h00m.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Critério de julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de **gêneros alimentícios** (industrializados e hortifrutigranjeiros), **carvão vegetal, acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, materiais descartáveis**, em atendimento às demandas do Serviço de Aproveitamento da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE e Unidades Gestoras Participantes, durante o período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO 11/2022 - UASG UGG 160023 - NUP 64408.003110/2022-47



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência: ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MÉDIA

R\$ 11,51

MEDIANA

R\$ 11,50

MENOR

R\$ 11,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

QUILOGRAMA 447720 EMBUTIDO\ TIPO:SALSICHA HOT DOG\ TIPO PREPARAÇÃO:COZIDA\ ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A) 9288800500002202200053, 9287330500001202200033

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra
2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00011	Pregão	447720	EMBUTIDO	QUILOGRAMA	13	R\$11,49	P. SILVA ALVES	ESTADO DE TOCANTINS	929246 - ASSOCIAÇÃO A.E.E. ESTRELA DA ESPERANÇA/GUARAI	12/09/2022
00002/2022	00049	Pregão	447720	EMBUTIDO	QUILOGRAMA	8	R\$11,50	HERBERT COSTA PEREIRA 01434894100	ESTADO DE TOCANTINS	929165 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO EST. TALISMA-TO	23/09/2022
00001/2022	00033	Pregão	447720	EMBUTIDO	QUILOGRAMA	97	R\$11,54	TODO DIA MINI MERCADO LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928733 - ASSOCIAÇÃO DE A.DA E.E.S.A.B.DE LAGOA DO TO	16/08/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.010183/2023-71

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Material de consumo.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19 de setembro de 2023

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd. Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
01	Embutido: CARNE PROCESSADA, SALSICHA, ORIGEM SUÍNA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HÔT DOG, TIPO: PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE: CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	Kg	13	929246 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.ESTRELA DA ESPERANÇA/GUARAI	R\$ 11,49
		Kg	8	929165 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO EST. TALISMÃ-TO	R\$ 11,50
		Kg	97	928733 - ASSOCIAÇÃO DE A.DA E.E.S.A.B.DE LAGOA DO TO	R\$ 11,54

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6

(seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data de acesso;



Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
01	R\$ 11,50

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2023.




Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

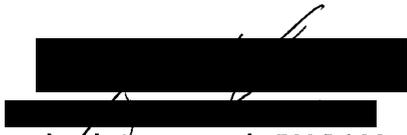
CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa – 13.506.363/0001-45 – R J GONÇALVES DE OLIVEIRA, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 11/2022, gerenciado pela UASG 160023 – 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - PE

13.506.363/0001-45 – R J GONÇALVES DE OLIVEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
52	CARNE PROCESSADA, SALSICHA, ORIGEM SUÍNA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	Kg	425	R\$ 11,50	R\$ 4.887,50
TOTAL					R\$ 4.887,50

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970 , Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 3202-5917, e-mail: rancho59bi@gmail.com. Maceió-AL.

Atenciosamente,


Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

() A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 11/2022, gerenciado pela - UASG 160023 – 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - PE, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

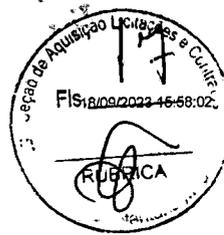
() A empresa não tem condições de fornecer o material.

_____/____, ____ de _____ de 2023.

R J GONCALVES DE OLIVEIRA:13506363000145 

Diretor ou representante legal

(CARIMBO/CNPJ)



Início

Consultas
 Ambiente: PRODUÇÃO
 Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão de Licitação
 Apoio
 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora
 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Disputa: Aberto
 Nº da Licitação: 00011/2022
 Nº da IRP: 00013/2022
 Nº do Processo: 64408003110202247
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
447720 - Embutido Nº do Item: 52 Quantidade do Edital: 1850 Unidade de Fornecimento: Quilograma	13.506.363/0001-45 - R J GONCALVES DE OLIVEIRA Marca: avivar Quantidade Homologada: 1850 Valor Unitário: R\$ 11,5000	0 925	425	Acelta	Q

Um registro encontrado.

Solução ZENAPPO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.506.363/0001-45 DUNS®: 895426552
Razão Social: R J GONCALVES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: NOVO HORIZONTE O BARATEIRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/02/2024 ✓
FGTS Validade: 08/10/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/03/2024 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2023 ✓
Receita Municipal Validade: 24/10/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 15:20:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R J GONCALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.506.363/0001-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

19/09/23 09:45

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Set23 VALORIZACAO : 11Set23 NUMERO : 2023NC418863

UG EMITENTL : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO
(009209-59° BI MTZ)C SUP-DS-PLJ-AQS QR 3ª PRV NOV2023-FEV2024(OBS REGRAS BT30.
410-01).R\$5,45.22D.03M.712H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP,00;
NEALIQ89338,31;DSPN698,54;TRNF-1722,20;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	254.384,20

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 11Set23 11:48





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



[Redacted]
[Redacted]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 4837-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.010183/2023-71

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

- Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).
- Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 11/2022 do setor de aprovisionamento do 59º BI Mtz.

UASG: 160023 – 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE FORNECEDOR: 13.506.363/0001-45 R J GONÇALVES DE OLIVEIRA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 11/2022	52	Embutido: CARNE PROCESSADA, SALSICHA, ORIGEM SUÍNA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	Kg	425	R\$ 11,50	R\$ 4.887,50
VALOR						R\$ 4.887,50

[Assinaturas]

[Redacted]
Encarregado do Setor de Aprovevisionamento



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/___, Autorizo o empenho do diex n° 4837-RANCHO/Fisc Adm/59° BI Mtz utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339030
NC	2023NC418863	PI	E6SUPLJA1QR
DATA	11SET23	ESFERA	1
PTRES	171397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	CENTO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
FINALIDADE	ATENDE A VIDA VEGETATIVA DA OM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ORDINÁRIO

[Redacted]
[Redacted]
Ordenador de Despesas do 59° BI Mtz



Data e hora da consulta: 28/09/2023 09:59

Usuário: *

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1129

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/09/2023	Global	64106010183202371	0,0000	4.887,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	55150-310
Endereço		
PEDRO FIRMINO 29 CENTRO		
Município	UF	Telefone
BELO JARDIM	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PE: 11/2022 - UASG: 160023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 4837/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 20SET23, 2023NC418863, DE 11SET23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16002305000112022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/09/2023 13:27:25	Alteração



Data e hora da consulta: 28/09/2023 09:59

Usuário: [REDACTED]**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.887,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00052 - EMBUTIDO, TIPO SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO (A)	4.887,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/09/2023	Inclusão	425,00000	11,5000	4.887,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
26/09/2023 13:27:25

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
26/09/2023 11:47:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/09/2023 13:27:25	Alteração